

CORPOS SUBALTERNIZADOS: um debate sobre gênero e deficiência

Wagner Nery Copola ¹

Resumo

O presente estudo analisa a interseção entre gênero e deficiência, construindo uma reflexão a partir das contribuições teóricas de Semeraro (2012), Collins (2023) e Spivak (2014), articuladas a produções contemporâneas sobre deficiência e corpo, com ênfase nas experiências das mulheres com deficiência. O objetivo geral consiste em analisar como a interseção entre gênero e deficiência produz corpos subalternizados na sociedade contemporânea. Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, de natureza teórico-reflexiva, configurando-se como um ensaio fundamentado na revisão e análise crítica de literatura. Como resultados, busca-se evidenciar a análise conceitual e a reflexão crítica como estratégias para compreender a produção de corpos subalternizados na interseção entre gênero e deficiência, revelando como as estruturas sociais e políticas podem oprimir simultaneamente diferentes grupos, em especial quando se debate sobre as mulheres com deficiência e seu lugar de fala.

Palavras-chave: Mulheres com Deficiência. Gênero. Corpos subalternos.

Abstract

This study analyzes the intersection between gender and disability, constructing a reflection based on the theoretical contributions of Semeraro (2012), Collins (2023), and Spivak (2014), articulated with contemporary productions on disability and the body, with an emphasis on the experiences of women with disabilities. The general objective is to analyze how the intersection between gender and disability produces subalternized bodies in contemporary society. This is a qualitative study, of a theoretical-reflective nature, configured as an essay based on the review and critical analysis of literature. As a result, it seeks to highlight conceptual analysis and critical reflection as strategies for understanding the production of subalternized bodies at the intersection of gender and disability, revealing how social and political structures can simultaneously oppress different groups, especially when discussing women with disabilities and their place of speech.

Keywords: Women with Disabilities. Gender. subaltern bodies.

¹ Assistente Social e Docente UGB/FERP. Doutorando em Serviço Social (PUC Rio).

Introdução

Dialogar sobre sujeitos coletivos, pluralidade, garantia e acesso a direitos e políticas sociais e por consequência, tecer críticas ao nosso sistema social altamente excludente, que marginaliza grupos e invisibiliza sujeitos, é uma das frentes, onde nós Assistentes Sociais, somos chamados a atuar, num viés ético político pautado na defesa e garantia dos direitos sociais e enfrentamento de todas as desigualdades, entre eles, as desigualdades enfrentadas pelas Pessoas com Deficiência.

Há diversas contradições, uma das quais é a questão da exclusão social, geradora do preconceito, que ocorre no cotidiano de pessoas com deficiência, em especial quando se analisa sua intersecção com gênero. As formas de excluir ainda são mascaradas, sendo a sociedade diariamente 'ensinada a excluir' ao normalizar tais comportamentos. A esse modo alienado de reproduzir as formas de exclusão, soma-se aquela que naturaliza as várias formas de segregação praticadas no dia a dia, marginalizando ainda mais certos grupos e corpos.

A partir desse cenário, entendemos que a sociedade permanece incapaz de conter a desigualdade social, pois, grande parte desse grupo em minoria (no que diz respeito ao acesso as políticas sociais) está em situação de vulnerabilidade social. Contudo, é válido salientar o inciso I do art. 5º da Constituição Brasileira, que aplica o princípio da Igualdade, afirmando que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”.

Ao afirmar que todos são iguais, pontuamos o princípio da Igualdade, sendo de responsabilidade do Estado, onde a esfera pública deveria promover ações a partir de políticas públicas de proteção e promoção de oportunidades de acesso e inclusão a grupos minoritários, no que diz respeito a políticas sociais, minimizando possíveis desigualdades.

Tal debate coloca em questão a real cidadania, processo o qual, envolve uma dinâmica ora de inclusão, ora de exclusão, onde os sujeitos, muitas vezes são subalternizados e vulnerabilizados, a partir da desigualdade social que permeia aquele que é diferente, leia-se aqui, a diferença com a lente da interseccionalidade (gênero, raça, classe, sexualidade).

Assim, apresentamos como objetivo geral, analisar como a interseção entre gênero e deficiência produz corpos subalternizados na sociedade contemporânea, a partir de uma reflexão teórico-crítica sobre normas sociais, silenciamento e desigualdades estruturais que incidem sobre as mulheres com deficiência.

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, de natureza teórico-reflexiva, configurando-se como um ensaio fundamentado na revisão e análise crítica de literatura sobre gênero, deficiência, subalternidade e interseccionalidade.

Este ensaio, apresenta um debate a partir de Semeraro (2012), Collins (2023) e Spivak (2014), sobre cidadania e os sujeitos subalternizados, relacionando-os com o debate sobre as Pessoas com Deficiência, em especial sobre as Mulheres com Deficiência e sua autonomia sexual e seu direito à saúde sexual e reprodutiva, cuja muitas vezes, não tem o direito de decisão sobre seus corpos, não havendo a possibilidade de falar e ser ouvida.

Tópico 1 – Deficiência e a interseccionalidade

Contextualizar o movimento de Pessoas com Deficiência, elucidando o conceito de cidadania como a garantia de direitos e deveres, requer compreender, todo um contexto histórico, social e político, perpassado por movimentos sociais de lutas e entraves, e que atualmente ocupa lugar de destaque nas discussões da academia.

A população brasileira que possui algum tipo de deficiência, foi estimada em 18,6 milhões de pessoas, o que corresponde a quase 9% da população, segundo o indicativo da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Pessoas com Deficiência 2022, através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado em Julho/ 2024. É possível destacar ainda, que do total de Pessoas com Deficiência, 8,3% são mulheres.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios com Pessoas com Deficiência feita pelo IBGE, apresenta como pilar, legislações como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), a Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência bem como a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), e apresenta como finalidade conhecer e monitorar a referida população, ampliar o tema

na sociedade, para formular e acompanhar políticas públicas de inclusão de Pessoas com Deficiência.

O Serviço Social historicamente atua junto a grupos sociais vulnerabilizados e marginalizados (como as pessoas com deficiência), desempenhando um papel de grande importância na luta pelos direitos, e na promoção da igualdade e reconhecimento da cidadania.

O debate gramsciano, apontado por Semeraro (2012), enriquece essa atuação ao valorizar os grupos subalternos como sujeitos ativos das transformações sociais, capazes de resistência e de criação política, e não apenas como objetos passivos de intervenção. Gramsci chama atenção para a agência desses grupos e para a importância de compreender suas lutas, cultura e práticas populares nas periferias.

Semeraro (2012), aponta que a subalternidade é uma relação dialética e de desigualdade entre alguns sujeitos, sendo então esses sujeitos considerados subalternos. Os *subalternos*, são grupos sociais subordinados que sofrem diversas formas de dominação, entre elas, de cunho econômico, social, político e cultural.

Podemos assim destacar o viés de normas em que a deficiência é colocada na sociedade, a partir da ideia de (in) capacidade e (im) produtividade, numa lógica de dominação, principalmente de seus corpos. Assim, as pessoas com deficiência são alvo de diferentes formas de dominação que não são “naturais”, mas historicamente construídas e mantidas pelo sistema socioeconômico dominante. A desigualdade enfrentada por esse grupo é estrutural e exige uma ruptura na hegemonia vigente para que possam conquistar autonomia e soberania real.

As normas de gênero e deficiência são vistas nos discursos dominantes, que atuam para determinar e impor quais corpos são reconhecidos como válidos, inteligíveis e desejáveis, enquanto outros são marginalizados, excluídos e violentados cotidianamente. Essa violência pode ser atribuída tanto ao Estado, mídia e sociedade, que reproduz discursos e o contorno quanto a regulação e normalização daquilo que é o ideal.

Ainda, a partir dos estudos de Semeraro (2012) na perspectiva de Gramsci, os subalternos não são passivos, sendo a autonomia e o protagonismos desses grupos, essenciais para a construção da soberania popular; dessa forma, juntos e organizados, promovem mudanças, visando superar a dominação estabelecida.

As pessoas com deficiência frequentemente ocupam uma posição subalterna na sociedade, marcada por exclusão, marginalização e privação de direitos, o que as coloca na “margem” das relações sociais de poder. Assim como os “grupos subalternos”, as pessoas com deficiência enfrentam dominação estrutural, econômica, cultural e política que limita sua participação plena na sociedade, ou seja, o exercício da cidadania.

A análise de Gramsci sobre hegemonia, poder, dominação e a relação centro-periferia, debatida por Semeraro (2012), amplia a compreensão das contradições estruturais que geram desigualdades e exclusões, principalmente quando se pensa nas categorias de gênero, deficiência e sexualidade.

Essa perspectiva também pode ser vista a partir dos debates propostos apresentados por Collins (2023), que enfatiza a importância da interseccionalidade ao considerar as múltiplas dimensões de opressão que pessoas enfrentam simultaneamente, incluindo raça, gênero, classe e outras categorias sociais.

Collins (2023) destaca também, que a democracia é marcada por desigualdades estruturais, principalmente para populações negras e originárias, que enfrentam exclusão baseada em múltiplos eixos — raça, gênero, classe social — que se entrelaçam e se reforçam mutuamente.

Interseccionando esse pensamento com a deficiência, pode-se compreender que as pessoas com deficiência podem experimentar formas específicas e múltiplas de opressão ao mesmo tempo que outras identidades sociais (raça, gênero, classe), o que implica que suas vivências precisam ser integradas nas análises interseccionais para uma democracia verdadeiramente inclusiva.

Assim, a relação que Collins (2023) aponta é que as lutas por direitos e contra as desigualdades não podem ser vistas isoladamente; a interseccionalidade exige reconhecimento das conexões entre diferentes formas de opressão, o que inclui a deficiência junto com raça, gênero e outras categorias. Essa perspectiva fortalece a luta por uma democracia que não seja apenas formalmente igualitária, mas que reconheça as desigualdades reais e permita a ampliação da participação e da liberdade para todos os grupos marginalizados

Ressaltamos que a interseccionalidade, debatida por Collins (2023), abre caminho para pensar a deficiência como parte integrante das múltiplas dimensões

sociais que atravessam as experiências de opressão, sendo essencial para a construção de políticas e práticas democráticas inclusivas, a partir do debate dos sujeitos marginalizados e subalternos.

Nessa perspectiva, Spivak (2014) discute se o subalterno, ou seja, as vozes historicamente marginalizadas e silenciadas, realmente conseguem se expressar dentro das estruturas de poder dominantes. Apresenta ainda, a reflexão quanto a possibilidade de escuta dessas pessoas, enfatizando a mulher como sujeito subalterno, numa perspectiva crítica feminista, onde suas vozes foram comparadas às margens da sociedade.

A autora destaca que historicamente, as vozes dessas mulheres foram sempre intermediadas por outros (destaca-se nesse sentido, vozes de outros HOMENS), desacreditada e até mesmo apagada. Tal intermediação, coloca as mulheres num lugar periférico, evidenciando a opressão sofrida, sendo possível estabelecer importantes conexões ao debate sobre deficiência, particularmente no que diz respeito às mulheres com deficiência.

A figura da mulher, enfrenta múltiplas formas de opressão devido à interseção entre gênero, classe, e outras categorias sociais, o que dificulta sua capacidade de "falar" e ser ouvida. Nesse sentido, as mulheres com deficiência podem ser entendidas como subalternas duplamente marginalizadas: primeiro, enquanto mulheres em sociedades patriarcais que limitam seu espaço de autorrepresentação; segundo, enquanto pessoas com deficiência, grupo frequentemente excluído socialmente e cujas vozes são invisibilizadas ou intermediadas por outras no discurso público.

Assim como Spivak (2014) problematiza a ausência da voz autônoma das mulheres subalternas, o debate sobre deficiência aponta que mulheres com deficiência muitas vezes têm sua representação apropriada ou mediada por outras vozes — familiares, profissionais da saúde, ou instituições — o que reforça a ideia da fala do subalterno sendo "intermediada pela voz de outrem", ainda mais no que tange à sua autonomia sexual e seus direitos à saúde sexual e reprodutiva.

Por fim, a interseccionalidade implícita no conceito de subalternidade proposto por Spivak (2014) reforça a necessidade de analisar os processos de exclusão à luz das múltiplas identidades, fazendo jus às especificidades vivenciadas por mulheres

com deficiência, que enfrentam não só as barreiras da deficiência, mas também as do gênero, classe social e raça.

Portanto, a partir da leitura de Spivak (2014), o debate sobre mulheres com deficiência se insere numa reflexão crítica sobre quem pode falar, quem é ouvido e como criar condições para a autorrepresentação dessas mulheres que, muitas vezes, são subalternizadas em diversos níveis sociais.

Considerações Finais

A sociedade contemporânea, em grande parte, estrutura-se por meio de normas e padrões que regulam as formas e os comportamentos dos corpos humanos, estabelecendo aquilo que é considerado **aceitável** ou **normal**. Essas normas, no entanto, não são universais nem neutras, mas são construídas socialmente, refletindo e perpetuando relações de poder, exclusão e privilégio. No contexto da deficiência e do gênero, essas normatizações se tornam ainda mais visíveis, criando fronteiras rígidas que marginalizam os corpos que não se encaixam nas expectativas culturais dominantes.

O debate proposto, da “interseção entre gênero e deficiência” é de fundamental importância, pois nos permite questionar e problematizar a maneira como as normas sociais moldam e definem o que é considerado normal e ideal. Corpos com deficiência, assim como corpos com diferentes identidades, frequentemente, são marginalizados e desumanizados, sendo vistos como “anômalos” ou “incompletos”. Esse processo de codificação, no qual os corpos são classificados e avaliados com base em critérios normativos, invisibiliza a pluralidade de experiências e sujeitos que não se encaixam nas expectativas de normalidade, sendo eles, silenciados e colocados à margem da sociedade, no lugar de subalterno.

Assim, levando em consideração essa compreensão, apresentamos um breve debate sobre cidadania, subalternidade e deficiência, entendendo o lugar que a mulher com deficiência é colocada na sociedade, numa perspectiva de negação, silenciamento, opressão e o tão conhecido, lugar de subalterno.

Portanto, a interseção entre gênero e deficiência revela como as estruturas sociais e políticas podem oprimir simultaneamente diferentes grupos, em especial quando se debate sobre as mulheres com deficiência e seu lugar de fala, evidenciando-se assim, a negação dos direitos.

Referências

ALMEIDA, Sandra Regina. Prefacio- Apresentando SPIVAK. In: SPIVAK, Gayatri C. Pode o subalterno falar? M.G. Ed. UFMG, 2010, pp. 7- 21.

BRASIL. Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

COLLINS, Patrícia Hill. Nunca tivemos Democracia, para além de algumas formalidades. In: DAVIS, Angela, Collins, patricia Hill, FEDERICI, Silvia. Democracia para quem? Ensaio de resistência. São Paulo, Boitempo, 2023. (p.57 – 91)

DINIZ, Debora. O que é deficiência. São Paulo: Editora Brasiliense. 2007.

SEMERARO, Giovanni. Subalterno e periferias: Uma leitura a partir de Gramsci. Germinal: Marxismo e educação em debate, v.4, n.1, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9404>